

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00403/2025 Autor Ver. ROMERITO PEREIRA DA SILVA

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, solicita ao Diretor-Geral da SEJUS (Secretaria de Estado da Justiça), Senhor Célio Luiz de Lima, que seja dada celeridade nos trâmites de classificação dos apenados do sistema prisional de Guajará-Mirim, visando à designação de mão de obra para atuação na fábrica de lajotas instalada junto à Casa de Detenção do município.

JUSTIFICATIVA

Informo que no dia **16 de junho estarei na cidade de Porto Velho**, onde me reunirei com o Diretor-Geral da SEJUS para tratar diretamente dessa demanda. A utilização da mão de obra carcerária na fábrica de lajotas contribuirá significativamente para a ressocialização dos apenados e para a geração de benefícios concretos à comunidade local.

Guajará-Mirim (RO) 10 de junho de 2025

ROMERITO PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA**, **1 SECRETÁRIO**, em 10/06/2025 às 13:35, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de</u> 20/03/2020.





Docto ID: 661713 v1